

Início: 09/11/2015
 Término: 08/11/2016
 Foro: Belém/Pa.
 Empresa vencedora dos Itens 01, 13, 14 e 15: J.R DE ALBUQUERQUE VON GRAPP.
 CNPJ: 16.526.377/0001-19
 Endereço: Av. Gov. José Malcher, nº 815 -térreo, Sobre Loja 08, bairro Nazaré, Belém/PA. -CEP: 66.055-260, tel: (91) 3224.2013, E-mail: gleicygama2014@gmail.com
 Representante legal: GLEICYANE NASCIMENTO DA GAMA, portadora da Carteira de Identidade nº 295297-SSP/PA. e CPF nº 689.756.512-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND/QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Cartolina, 150 g, 50x66, cor branco. MARCA: OFF PAPER	105.600 fl	R\$ 0,28	R\$ 29.568,00
13	Fita adesiva crepe, tipo dupla face, comprimento 30 mm, largura 19 mm, cor branca, aplicação multiuso. MARCA: ALBANO	79.200 rol	R\$ 1,60	R\$ 126.720,00
14	Giz de cera, grande, formato anatômico, embalagem com 12 cores. MARCA: MAGIX	132.000 cx	R\$ 1,61	R\$ 212.520,00
15	Canetas hidrográficas, Material plástico, material ponta feltro 2.0mm, aplicação papel, jumbo 12 cores e estojo com zíper. MARCA: MAGIX	79.200 CX	R\$ 3,08	R\$ 243.936,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 612.744,00 (Seiscentos e Doze Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais)				

Ordenador: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo 896699

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2015-NLIC/SEDUC
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO nº 843.063/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: aquisição de materiais de papeleria para o uso nas aulas do projeto mundial, atendendo ao projeto de melhoria da qualidade e incremento da cobertura da educação básica no Estado do Pará.

Data da Assinatura: 09/11/2015

Vigência:

Início: 09/11/2015

Término: 08/11/2016

Foro: Belém/Pa.

Empresa vencedora dos Itens 02, 03, 04, 05, 06, 16, 22 e 23: PAULIANNE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS E TRANSPORTES LTDA-EPP.

CNPJ: 13.443.444/0001-43

Endereço: Tv. São Sebastião, nº 813 -térreo, bairro Sacramenta, Belém/PA. -CEP: 66.120-340, Tel/fax: (91) 99215.0263, E-mail: paulianne2011@hotmail.com

Representante legal: NATACHA BATISTA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 5.525.845-SSP/PA. e CPF nº 933.417.842-68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND/QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
02	Cartolina, 150 g, 50x66, cor amarelo. MARCA: VMP	105.600 fl	R\$ 0,30	R\$ 31.680,00
03	Cartolina, 150 g, 50x66, cor azul. MARCA: VMP	105.600 fl	R\$ 0,30	R\$ 31.680,00
04	Cartolina, 150 g, 50x66, cor verde. MARCA: VMP	105.600 fl	R\$ 0,30	R\$ 31.680,00
05	Cartolina, 150 g, 50x66, cores rosa. MARCA: VMP	105.600 fl	R\$ 0,30	R\$ 31.680,00

06	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 90, comprimento 96, largura 66, cor parda. MARCA: SCRITY	792.000 fl	R\$ 0,31	R\$ 245.520,00
16	Cola, composição polivinil acetato-PVA, cor branca, aplicação escolar, lavável, não toxica, tipo liquido, frasco 90 g. MARCA: CIS	132.000 frc	R\$ 0,86	R\$ 113.520,00
22	Barbante, material algodão, 8 fios, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo com 100m. MARCA: RUBI	26.400 rol	R\$ 1,78	R\$ 46.992,00
23	Régua, material acrílico, comprimento 50, graduação centímetro, material flexível. MARCA: WALEU	132.000 UND	R\$ 0,64	R\$ 84.480,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 617.232,00 (Seiscentos e Dezessete Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais)				

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo 896717

PORTARIA Nº 366/2015-CPSP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 403/2015-GS de 25/05/2015, e considerando os autos do Processo nº 729407/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 01.10.2013 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- Maria do Perpetuo Socorro Vulcao Neves -8045615-2-PROFESSOR.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 05 de novembro de 2015.

Dayse Ana Batista Santos

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 896755

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº 002 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o cumprimento do Calendário 2015 nas Unidades Escolares da Rede Estadual

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará,

Considerando que as Unidades Escolares da Rede Estadual tiveram o período de 45(quarenta e cinco) dias letivos não realizados em virtude da greve ocorrida no corrente ano;

Considerando o dever do Estado em assegurar a todos os alunos o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

Considerando o dever da Escola e de seus docentes em assegurar o cumprimento dos mínimos legalmente estabelecidos quanto aos dias letivos e horas de aula anuais, sem prejuízo das atividades escolares;

Considerando a impossibilidade de fixação de regra geral devido a existência de pelo menos três situações distintas, com escolas que não aderiram à greve, que aderiram total e parcialmente;

Considerando o Parecer 3672015 e a Resolução Nº485 de 24/082015 do Conselho Estadual de Educação;

Considerando as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/SAEN/SEDUC/2015;

Considerando o planejamento anual da SEDUC para o ano letivo 2016, cujas ações de Matrícula, Lotação e Censo Escolar dependem do cumprimento do calendário letivo 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações para todas as escolas da Rede Estadual que vivenciaram as diversas situações já descritas para ajuste seus calendários letivos, garantindo o término do ano letivo 2015 até o limite de 22 de abril de 2016, para fins de cumprimento da carga horária e dias letivos mínimos estabelecidos pela Lei nº 9.394/96.

Art. 2º Os 15 (quinze) dias de Recuperação Final 2015 serão trabalhados dentro do período letivo, devendo os todos os alunos, sem exceção, participar deste processo.

Art. 3º Os 15 (quinze) dias de Recesso dos Professores serão assegurados conforme calendário descrito no Anexo Único da presente Instrução Normativa:

a) Recesso dos Professores: 21/12/2015 a 04/01/2016;

b) Retorno às aulas para continuidade do período letivo: 05/01/2016;

c) Data limite para término do Ano Letivo 2015: 22/04/2016.

Art. 4º O período de recesso dos professores pode ser alterado, desde que sejam assegurados os 15 (quinze) dias e a data limite para início do ano letivo 2016 não ultrapassar o dia 25/04/2016.

Art. 5º As Escolas, que por outro motivo, ficarem impedidas de iniciar o ano letivo na data estabelecida, deverão comunicar à Secretaria Adjunta de Ensino, apresentando as justificativas do não cumprimento desta orientação.

Art. 6º A direção das escolas e os gestores de USE e URE seguirão os procedimentos estabelecidos no Artigo 5º e 6º da Instrução Normativa nº 01/SAEN/SEDUC/2015.

Art. 7º O Calendário do Ano Letivo 2016 será elaborado como base nos calendários individualizados de cada escola, devendo ser iniciado até o limite de 25 de abril de 2016.

Art. 8º Os calendários individualizados serão encaminhados por diretores das escolas aos gestores de USE e URE, que encaminharão à Secretaria Adjunta de Ensino para posterior divulgação.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Protocolo 897119

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 DESIGNAR**

PORTARIA Nº.: 12579/2015 DE 05/11/2015

Designar MERYANE DAMASCENO DA SILVA, Matrícula nº 5905306/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Anexo I da EEEM Profª Maria do Socorro Jacob/Itaituba, a partir de 01/10/2015.

PORTARIA Nº.: 12585/2015 DE 06/11/2015

Designar MARIANA DO SOCORRO BRAGA DA SILVA, Matrícula nº 5899782/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Gonçalves Dias/Ananindeua, a partir de 06/11/2015.

PORTARIA Nº.: 12588/2015 DE 06/11/2015

Designar RAIMUNDA HILDETE SOUSA BRITO, Matrícula nº 5335400/2, Espec. em Educação, para exercer a função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Sub Of. Edivaldo Brandão de Jesus/Icoaraci/Belém, pela período de 03 (TRES) Anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 12589/2015 DE 06/11/2015

Designar REGINA LUCIA BRANCO LOBATO, Matrícula nº 5755743/1, Especialista em Educação, para exercer a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Sub Of. Edivaldo Brandão de Jesus/Icoaraci/Belém, pela período de 03 (TRES) Anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 12604/2015 DE 06/11/2015

Designar MARIA WANDERLEIA ASSUNÇÃO CAMARINHA, Matrícula nº 5842476/3, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor (GED-5) da 2ª URE/Cameta, a partir de 06/11/2015.

PORTARIA Nº.: 12605/2015 DE 06/11/2015

Designar MARIA CLAUDETE SOUSA DE BRITO, Matrícula nº 57210412/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará, a partir de 06/11/2015.

PORTARIA Nº.: 12591/2015 DE 06/11/2015

Designar DANIELLY CRISTINA CUNHA BALIEIRO, Matrícula nº 55588658/3, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Dr CELSO Malcher/Belém, a partir de 06/11/2015.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 12584/2015 DE 06/11/2015

Dispensar JOAO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO, Matrícula nº 3200086/2, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Gonçalves Dias/Ananindeua, a partir de 06/11/2015.

PORTARIA Nº.: 12583/2015 DE 06/11/2015

Dispensar, a pedido, ALTAIR CONCEIÇÃO DA SILVA BARROSO, Matrícula nº 732109/1, Escrev.Datilógrafo, da função de Secretária (GED-1) da EEEF Profª Luiza de Barros Pires/Icoaraci/Belém, a partir de 06/11/2015.

PORTARIA Nº.: 12586/2015 DE 06/11/2015

Dispensar RAIMUNDA HILDETE SOUSA PINTO, Matrícula nº5335400/2, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Sub Of. Edivaldo Brandão de Jesus/Icoaraci/Belém, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 12587/2015 DE 06/11/2015

Dispensar REGINA LUCIA BRANCO LOBATO, Matrícula nº 5755743/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Sub Of. Edivaldo Brandão de Jesus/Icoaraci/Belém, a contar da data de publicação desta portaria.